

Edital 23/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTUDANTES DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

O Câmpus Itaquaquetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para a DOAÇÃO de computadores, a fim de viabilizar a participação em aulas a distância, **inclusão digital de alunos de baixa renda** e para discentes em situação de vulnerabilidade através da mediação do Câmpus Itaquaquetuba.

1. MOTIVAÇÕES GERAIS E DO OBJETO

1.1 Diante da atual conjuntura mundial e nacional, torna-se necessário pensar novas formas de transmitir os conhecimentos e saberes para os alunos. Diante da impossibilidade de ocorrer aulas presenciais devido a pandemia do Coronavírus, a modalidade de educação à distância (EaD) ganha força e configura-se como contexto para que as atividades de ensino aconteçam.

Assim sendo o presente edital tem como objetivo contribuir para a inclusão digital de estudantes dos cursos regulares do IFSP Itaquaquetuba, através da doação de computadores em bom estado (novos ou usados) para o desenvolvimento de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, bem como atividades de cunho social ligadas à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

1.2 o objeto deste edital é mediar a doação de computadores por parte de interessados (doadores) para os estudantes (receptores) em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica.

1.3 Para fins deste edital, considera-se:

a) doador: pessoa física ou jurídica identificada conforme Anexo I deste edital;

b) receptor: discente do IFSP a quem se destina o material doado;

c) intermediador: O campus Itaquaquetuba do IFSP que fará a mediação direta do doador para o receptor, através da seleção e classificação de estudantes, por ordem de prioridade de maior vulnerabilidade.

2. Os doadores poderão realizar apoio por meio de cessão gratuita de:

2.1 - Desktop e/ou Notebook em condições de uso com as especificações mínimas: memória RAM 4Gb; disco rígido 250Gb; entrada USB; placa de rede cabeada ou Wi-Fi; sistema operacional Windows 7, Windows 8, Windows 10 e/ou alguma distribuição Linux Desktop. Se computador desktop, incluir monitor (não serão aceitos monitores do tipo tubo devido a inviabilidade de uso), teclado, mouse e demais cabos e conectores.

2.2 Os itens descritos acima devem estar em bom estado e em pleno funcionamento, pois o IFSP Itaquaquetuba e os discentes não possuem recursos/meios para a realização de reparos ou troca de peças necessários em caso de equipamentos com avarias.

2.3 Serão aceitos materiais com características iguais ou superiores às indicadas no item 2.

2.4 Caso você não saiba se seu computador ou tablet atende aos requisitos, entre em contato conosco pelo cti.itq@ifsp.edu.br.

2.5 O apoio deverá ser realizado através de doação (cessão) direta do doador ao discente cabendo ao IFSP campus Itaquaquetuba apenas intermediar o processo.

2.6 As formas de apoio à doação não envolvem a transferência de recursos financeiros por parte do colaborador ao IFSP, ou deste para aquele, nem mesmo qualquer obrigação de pagamento ou desembolso de uma das partes à outra.

2.7 Os materiais de que trata o item 2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

3. DAS CONCESSÕES AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio da divulgação das mídias do Câmpus Itaquaquetuba do Instituto Federal através de notícias sobre as doações.

3.2 A entrega dos equipamentos poderá ocorrer diretamente ao discente, no campus do IFSP Itaquaquetuba ou em local e horário a ser combinado com o setor responsável através do e-mail: daa.itq@ifsp.edu.br ou aumir.ag@ifsp.edu.br. A ação de

entrega será fotografada para posterior divulgação.

3.2.1 A entrega respeitará os procedimentos sanitários recomendados pelos órgãos competentes.

3.3 Serão vedados:

I - A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III - O fornecimento de materiais que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de doação de computadores durante todo ano letivo de 2020, e/ou enquanto durar a situação de pandemia por definição dos órgãos de saúde.

4.2 Tanto pessoas físicas quanto jurídicas podem fazer as doações, desde que atendam às exigências do edital. Para tanto, é necessário o preenchimento do " Anexo I - Formulário de Apresentação de Proposta" e seu envio para **daa.itq@ifsp.edu.br** ou **aumir.ag@ifsp.edu.br** . O assunto do email deve ser: "doação de computadores".

4.3 Após recebidas as propostas de doação, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que estejam enquadradas com os objetivos desta Chamada Pública.

4.5 As propostas enviadas pelos doadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.6 Todas as propostas aprovadas e as consequentes doações serão divulgadas no site do Câmpus Itaquaquecetuba: <https://itq.ifsp.edu.br/> e demais redes sociais.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os interessados em apoiar esta Chamada Pública poderão entrar em contato com o IFSP - Itaquaquecetuba, em caso de dúvidas sobre a ação de doação de computadores através do e-mail: daa.itq@ifsp.edu.br ou aumir.ag@ifsp.edu.br.

5.2 O IFSP campus Itaquaquecetuba, na qualidade de instituição mediadora, não se responsabilizará pelo estado ou qualidade dos itens doados, não podendo ser responsabilizado por quaisquer questões relativas à qualidade dos equipamentos ou do seu correto funcionamento.

5.3 Este edital segue as regras e condições estabelecidas no Edital nº 198, de 12 de junho de 2020 (reitoria), que trata da chamada pública para captação de doação de material de processamento de dados para uso dos discentes do Instituto Federal de São Paulo.

5.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção Geral.

Denilson Mauri
Diretor Geral Campus Itaquaquecetuba
Assinatura Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 13/08/2020 12:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84962

Código de Autenticação: 3c5b90c5fa

